



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA PEP IFSP Nº 0332, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, para o segundo semestre letivo do ano de 2021, do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Cristina de Souza – Presidente	02425531
Aline Pereira Lima	03151150
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117399

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Os membros da comissão fará jus a carga horaria de 02 (duas) horas nas atividades.

Art. 5º A Comissão supracitada será extinta automaticamente, uma vez encerrado os trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO  
DIRETOR-GERAL**

**Publicado no sítio institucional em 6 de setembro de 2021.**